



## PORTARIA N.º 035/2015-DAF

O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** que a Portaria nº 014/2013 – FAPEAM publicada no DOE em 05/02/2013, que delega competências às Diretorias desta Fundação para emissão de Portarias de Constituições de Comitês de sua competência.

**CONSIDERANDO** o que determina o Art. 67 da Lei n. ° 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado Amazonas - FAPEAM,

## RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora Francisca Gercwolf, lotada na Gerência de Apoio Logístico - GEAL, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à FISCALIZAÇÃO do Termo de Contrato nº 13/2015, firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM e a empresa Servengloc Serviços e Locação de Equipamentos EPP;

**III - DETERMINAR** que a referida servidora adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n. º 8.666/93, as instruções e normatizações internas estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA, em Manaus, 09 de julho de 2015.

André de Santa Maria Bindá Diretor Administrativo-Financeiro

